



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Terça-feira • 7 de Abril de 2020 • Ano III • Nº 2216

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Decreto de Revogação Nº 1553 07 de abril de 2020** - Revogar, o Decreto de Exoneração de nº 1548, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2215, ano III, página 09.
- **Decreto de Exoneração Nº 1554 07 de abril de 2020** - Exonerar, Francisco Paulo Ferreira Batista, matrícula nº 10185, do cargo em comissão de subcoordenador de distribuição e logística, símbolo CCE-III, com lotação na secretaria municipal da educação - SEDUC.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## **Decretos**

---

---



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

### **DECRETO DE REVOGAÇÃO Nº 1553**

07 de abril de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **REVOGAR**, o Decreto de Exoneração de nº 1548, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2215, ano III, página 09.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 07 DE ABRIL DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1554**  
07 de abril de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR, FRANCISCO PAULO FERREIRA BATISTA**, matrícula nº **10185**, do cargo em comissão de **SUBCOORDENADOR DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA**, símbolo **CCE-III**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 07 DE ABRIL DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se